



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 17ª Legislatura de 2025-2028 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos oito (08) dias do mês de maio de 2025, às dezenove (19) horas, acontece à Sétima Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo vereador Sandriério Ferreira Rocha e secretariado pelo primeiro secretário Raniere Amaral Pereira. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário Raniere Amaral Pereira a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Antonio Alves Monteiro, Cecília Pollyanne Vieira Leite, Francisco Candido dos Santos, Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, João Paulo Dum Nascimento, Manoel Cleidson dos Santos e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Raniere Amaral Pereira, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA: PROJETO DE LEI Nº 014/2025** – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Penaforte, e adota outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 015/2025** - Dispõe sobre o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR no Município de Penaforte e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público no Município de Penaforte e adota outras providências; **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2025** - A Emenda modificativa nº 001/2025; **REQUERIMENTO Nº 015/2025** – Solicita para que a Comissão de Educação diligencie acerca das informações noticiadas pelos vereadores João Paulo Dum, Antonio Alves Monteiro, Ronaldo Batista da Silva e Cecília Pollyanne Vieira Leite; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Penaforte-CE a instituir o Programa de Identificação e Apoio a Crianças Atípicas, com a distribuição gratuita de cordões e carteiras de identificação para crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições específicas; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023** – Estabelece as políticas públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do município de Penaforte-Ce e dá outras providências. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS (falas conforme ata audiovisual):** Primeiro orador a Sra. Secretaria de Cultura Maria Helena Couto Muniz. Segundo orador a vereadora Cecília Pollyanne Vieira Leite. Terceiro orador o vereador João Paulo Dum Nascimento. Quarto orador o vereador Raniere Amaral Pereira. Quinto orador o vereador Jeová Júnior



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Oliveira Cavalcante. Sexto orador o vereador Antonio Alves Monteiro. Sétimo orador o Excelentíssimo Sr. Prefeito Luís Fernandes Bezerra Filho. **NA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 014/2025, Projeto de Lei Nº 015/2025 e Projeto de Lei Nº 017/2025, foram aprovados por unanimidade. Mensagem de Veto Nº 001/2025, 5 votos contra o veto e 4 a favor do veto.** Os demais projetos seguem para as comissões. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

Gombrício F. Rocha

PRESIDENTE

Francisco Gomes Pereira

SECRETÁRIO

Leana Junior V. Cavalcante

VICE-PRESIDENTE

Ronaldo Batista da Silva

SS Pedro B - n

Antonio Alves Monteiro

Cecilia Pollyanne V. Leite

Severino Gonçalves de Sá

Manoel Clidson de Sá